



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

EDITAL DE SELEÇÃO Nº. 054/2019-GR/UEA

Seleção para o curso de especialização em Cadastro Ambiental Rural e Georreferenciamento de Imóveis Urbanos e Rurais da Universidade do Estado do Amazonas – UEA, no município de HUMAITÁ.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a realização de seleção de alunos para admissão no curso de especialização em Cadastro Ambiental Rural e Georreferenciamento de Imóveis Urbanos e Rurais oferecido pela universidade, no município de HUMAITÁ, na forma deste edital, em conformidade com o aprovado através da Resolução nº 028/2018 – CONSUNIV.

1. DOS OBJETIVOS DO CURSO

1.1. Geral

O curso de Especialização em Cadastro Ambiental Rural (CAR) e Georreferenciamento de Imóveis Urbanos e Rurais para o município de HUMAITÁ, se propõe qualificar profissionais de nível superior vinculados aos sistemas CONFEA-CREA e CAU/BR, com amplos e atuais conhecimentos nas áreas da geomática, topografia e agrimensura para o levantamento, manipulação, análise e organização de dados geográficos aplicados ao CAR e ao Georreferenciamento de Imóveis Rurais, em conformidade com a terceira norma técnica do INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, no âmbito do Decreto 8.764-2016, que institui o SINTER; das Leis 10.267-2001; 13.465-2017 que tratam do Sistema Fundiário de Registro e Identificação de Imóveis Rurais no Brasil (SIGEF) e da PL 2.087-2004 do CONFEA.

1.2. Específicos:

- Capacitar profissionais nas ciências básicas e de apoio ao CAR e ao Georreferenciamento de imóveis rurais;
- Habilitar os profissionais no uso de ferramentas estatísticas, matemáticas e computacionais aplicadas à dados geográficos;
- Desenvolver trabalhos de campo e escritório que simulem os principais exemplos de atividade profissional aplicados à região Norte do Brasil, bem como capacitar os profissionais para o trabalho adequado com tais atividades;
- Capacitar os profissionais para o uso de soluções inovadoras e acompanhamento da evolução da ciência e tecnologias da área;

2. DA REALIZAÇÃO DO CURSO

2.2. Carga Horária: 450 horas.

2.3. Investimento: 15 vezes de R\$ 480,00.

2.4. Duração do Curso: 13 meses de disciplinas e 02 meses para elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso.

2.5. Local de Realização: Núcleo de Estudos Superiores de Humaitá (NESHUM/UEA) situado na Travessa do DNER, S/Nº, Centro, Humaitá, sob a responsabilidade pedagógica e administrativa da Escola Superior de Tecnologia – EST/UEA.

2.6. Periodicidade: encontros de 03 (três) dias, às sextas, sábados e domingos, com frequência de 01 (um) encontro por mês, em média e, geralmente nos períodos de férias, com frequência de 02 (dois) encontros mensais.



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

2.7. Horários: nas sextas, desenvolvido de 18:00 às 22 h (4 horas/aula presenciais); sábados no horário de 8:00 às 18:00 horas (8 horas/aula presenciais), com intervalo para o almoço e em algumas ocasiões excepcionais, aos domingos no horário de 8:00 às 18:00 horas (8 horas/aula presenciais), também com intervalo para o almoço.

3. DOS CANDIDATOS

3.1. Poderão se inscrever ao processo seletivo, profissionais graduados nas Engenharia Ambiental, de Pesca, Florestal, Civil, Agrônômica, os graduados em Arquitetura, Geologia e os Geógrafos (bacharéis), preferencialmente registrados junto ao CONFEA-CREA e ao CAU/BR, que objetivam alcançar a titulação de Especialista em Geomensura, além das áreas afins como: Sistemas de Informação, Computação e Biologia.

3.2. Somente serão considerados os diplomas, declarações de conclusão e certificados conferidos na forma da legislação vigente, devidamente reconhecidos pelo Ministério de Educação e Cultura – MEC.

3.3. Somente serão aceitos diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras nos termos dos § 2º e 3º do art. 48 da Lei nº 9.394/96, reconhecido em Instituição de Ensino Superior no Brasil.

4. DAS VAGAS

4.1. Serão ofertadas 45 vagas.

4.2. A composição da turma obedecerá ao número de vagas e à classificação no resultado final.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Período para inscrição: **15/04/19 a 10/05/2019**.

5.2. Horário de Inscrição: de 14:00 às 18:00 horas (NESHUM/UEA) e 14:00 às 21:00 horas (EST/UEA).

5.3. Taxa de Inscrição: R\$ 30,00 (trinta reais). O pagamento da taxa será feito por meio de depósito identificado na **Conta Corrente 4287-3, Agência 1549, Caixa Econômica Federal**.

5.4. Para se inscrever o candidato deverá dirigir-se ao posto de inscrição no Núcleo de Estudos Superiores de Humaitá (NESHUM/UEA) da Universidade do Estado do Amazonas, situado na Travessa do DNER, S/Nº, Centro, Humaitá, ou à Secretaria da Pós-Graduação da Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Estado do Amazonas, sala C-20, situada na avenida Darcy Vargas, nº 1.200, Parque 10, mediante a apresentação do Formulário de Inscrição e da entrega dos seguintes documentos obrigatórios e comprobatórios:

5.4.1. Formulário de Inscrição (**ANEXO I**)

5.4.2. Cópia da carteira de identidade e CPF (com apresentação dos originais);

5.4.3. Cópia do Diploma de Nível Superior (cópia autenticada ou cópia e original);

5.4.4. Cópia do Histórico Escolar (cópia autenticada ou cópia e original);

5.4.5. Curriculum Lattes ou Curriculum Vitae.

5.4.6. Procuração individual e identidade do procurador, se for o caso (original e 1 cópia).

5.4.7. Comprovante de pagamento da inscrição através de depósito bancário identificado.

5.5. Não serão aceitas inscrições por via postal, via fac-símile, via Internet, condicionais e/ou extemporâneas, apenas presencial ou por procuração. Neste caso será necessária cópia da procuração individual e da identidade do procurador.

5.6. O Deferimento das inscrições dos candidatos está condicionado ao atendimento do estabelecido neste Edital e será realizada após a análise dos documentos pela comissão



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

de seleção indicada pela Direção da Escola Superior de Tecnologia e a relação das inscrições deferidas será divulgada no dia **14/05/2019**, no site da www.uea.edu.br.

6. DA SELEÇÃO

6.1. O critério de seleção a ser adotado no processo seletivo será baseado na análise dos documentos a seguir, os quais deverão ser entregues por ocasião do ato da inscrição:

6.1.1. Documentação: diploma de nível superior; histórico escolar; requerimento de inscrição; cópia do RG e CPF);

6.1.2. Curriculum Vitae ou Currículo Lattes, onde serão avaliadas as atividades profissionais/acadêmicas correlatas à especificidade do curso;

6.1.3. Diploma de graduação;

6.1.4. Histórico do curso de graduação;

6.1.5. Entrevista pessoal com os candidatos (critério de desempate, quando necessário).

6.2. Será constituída uma Comissão de Seleção a quem competirá à análise dos documentos apresentados pelos candidatos, cujo critério de seleção será análise curricular, de acordo com o **ANEXO IV** deste edital.

6.3. Em caso de empate na classificação obedecer-se-á, pela ordem, ao seguinte critério de desempate:

6.3.1. O candidato de mais idade;

6.3.2. O candidato com maior titulação

6.4 A relação com o nome dos candidatos selecionados será divulgada no dia **20/05/2019**, no site www.uea.edu.br.

7. DOS RECURSOS

7.1. O recurso deverá ser apresentado atendendo às orientações e modelo constante no (**ANEXO II**);

7.2. Todos os recursos só poderão ser apresentados nos horários estabelecidos no Item 5.2 deste edital, no Núcleo de Estudos Superiores de Humaitá (NESHUM/UEA) da Universidade do Estado do Amazonas, situado na Travessa do DNER, S/Nº, Centro, HUMAITÁ, ou na à Secretaria da Pós-Graduação da Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Estado do Amazonas, sala C-20, situada na avenida Darcy Vargas, nº 1.200, Parque 10, conforme cronograma estabelecido no item 10 deste edital.

7.3. O prazo para entrar com recurso se extingue em 24 (vinte e quatro) horas após publicação dos resultados.

7.4. O resultado da análise dos recursos será divulgado no site da www.uea.edu.br, conforme cronograma estabelecido no item 10 deste edital.

7.5. Em nenhuma hipótese serão aceitos recursos apresentados fora do prazo e horários estabelecidos no cronograma.

8. DA MATRÍCULA

8.1. A matrícula dos candidatos selecionados ocorrerá no período de **20/05** a **31/05/2019** na sede do Núcleo de Estudos Superiores de Humaitá (NESHUM/UEA), em Humaitá, ou na à Secretaria da Pós-Graduação da Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Estado do Amazonas, sala C-20, situada na avenida Darcy Vargas, nº 1.200, Parque 10, no horário de 14:00 às 21:00 horas;

8.2. No ato da matrícula o candidato aprovado na seleção deverá entregar:

8.2.1. 02 (duas) fotos 3x4 atualizadas;

8.2.3. Título de eleitor atualizado (cópia e original);

8.2.4. Certidão de nascimento ou casamento ou averbação (cópia e original);



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

8.2.5. Certificado de reservista (cópia e original, obrigatório para candidatos do sexo masculino);

8.2.6. Comprovante de Pagamento da 1ª. Mensalidade através de depósito identificado na **Conta Corrente 4287-3, Agência 1549, Caixa Econômica Federal.**

8.3. Perderá o direito à classificação obtida no curso e, conseqüentemente, à vaga, o candidato que não comparecer no período estipulado no item 8.1 e que não apresentar, no ato da matrícula, toda a documentação exigida no item 8.2, de modo que o candidato será automaticamente substituído por outro candidato obedecendo à ordem de classificação e ao número de vagas oferecido, sendo neste caso considerado como Segunda Chamada;

8.4. A publicação da Segunda Chamada dos candidatos ocorrerá após o encerramento do período de matrícula da Primeira Chamada, no site www.uea.edu.br.

9. DO INÍCIO DO CURSO

9.1. O início das aulas está previsto para **14/06/2019**.

9.2. À Coordenação do Curso ficará reservado o direito de alterar a data e o cronograma de seu início ou da oferta das disciplinas, bem como alterar a ordem de oferta das disciplinas, após ampla divulgação aos estudantes;

9.3. A universidade não se obriga a ofertar disciplinas de reposição para casos de reprovação.

10. DO CRONOGRAMA

10.1. As datas de realização das inscrições, homologação, etapas do processo seletivo, bem como a divulgação dos respectivos resultados, são as constantes do quadro do (ANEXO III).

11. DOS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO

11.1. O candidato com deficiência que desejar se inscrever no processo seletivo deverá apresentar laudo emitido por especialista, que descreva com precisão a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como as condições necessárias para a realização das provas. Havendo necessidade de provas em tamanho ampliado, o candidato deverá indicar o grau de ampliação.

11.2. A ausência das informações, conforme o estabelecido no item anterior implica aceitação pelo candidato de realizar as provas em condições idênticas às dos demais candidatos.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os candidatos não classificados deverão retirar, no prazo de 30 (trinta dias), a documentação entregue no ato da inscrição. Após este período o material será eliminado adequadamente.

12.2. O candidato disporá do período de duração do curso estipulado no edital para concluir o curso, caso contrário será automaticamente desligado do curso.

12.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de abril de 2019.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO

CPF

RG

ÓRGÃO EXPEDIDOR

ETNIA

<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

NASCIMENTO

SEXO

ESTADO CIVIL

<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------	----------------------

NATURALIDADE

UF

<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------

ENDEREÇO RESIDENCIAL

CIDADE

CEP

TELEFONE

<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------	----------------------

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

- () Cópia da Carteira de Identidade
- () Cópia do CPF
- () Cópia do Diploma de Nível Superior
- () Cópia do Histórico Escolar
- () Curriculum Lattes ou Curriculum Vitae
- () Comprovante de pagamento da inscrição
- () Cópia do diploma de maior titularidade (se houver)

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES

ACIMA E CONCLORDO COM TODAS AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO

EDITAL N° _____/2019.

ASSINATURA

DATA E LOCAL



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO

Para uso Exclusivo da Comissão de Análise dos Recursos

I – Código de identificação do candidato:

II – Questionamentos:

III – Argumentação do Candidato (se necessário, use o verso):

Para uso exclusivo da Comissão de Análise dos Recursos:

IV – Análise do recurso:

() deferido () indeferido

Manaus, de de 2019.

ASSINATURA



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

ANEXO III

ETAPAS	PERÍODO
Inscrição	15/04 a 10/05/2019
Deferimento das inscrições	14/05/2019
Homologação de Recurso	16/05/2019
Resultado final dos candidatos aprovados	20/05/2019
Matrícula dos candidatos aprovados	20/05 a 31/05/2019
Homologação dos candidatos matriculados	04/06/2019
Previsão de início das aulas	14/06/2019



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

ANEXO IV
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos consiste em analisar dos seguintes itens

ITENS A SEREM ANALISADOS	PONTUAÇÃO
Área da graduação relaciona-se com a pós-graduação pretendida	1 ponto
Coefficiente de rendimento escolar (<i>constante no histórico</i>)	O maior coeficiente das graduações comprovadas
Tempo de atividade profissional desenvolvida	1 ponto por ano
Vínculo empregatício	1 ponto
Se servidor público	1 ponto
Atividades desenvolvidas na graduação relacionadas com monitoria, iniciação científica e voluntariedade	1 ponto por atividade, devidamente comprovada
Tempo de graduação	5 pontos para o graduado mais recente, decrescendo 1 ponto à
Participação em eventos e publicações	1 ponto por evento, devidamente comprovada
Se possuidor de outros títulos de pós-graduação	1 ponto para Lato Sensu; 2 pontos para Mestrado;